

Prezado(a) Candidato(a),

Tendo em vista a omissão da Resolução do CONSUNI nº 11/2010 quanto às formas de entrega dos documentos comprobatórios de títulos para os candidatos que tiveram a inscrição homologada, a Comissão Executiva do Concurso decidiu que a entrega dos documentos comprobatórios poderá ser realizada de forma presencial (pessoalmente ou via procurador) ou por via postal, modalidade esta que deverá ser feita por SEDEX.

Em qualquer uma das modalidades de entrega, a apresentação dos documentos comprobatórios deverá ocorrer na Unidade da UFRJ à qual o candidato concorre à vaga, no período compreendido entre a data da homologação da inscrição e o prazo limite de 7 (sete) dias antes da primeira etapa do concurso, conforme definido no § 1º, do artigo 12, da Resolução do CONSUNI nº 11/2010.

O endereço e o horário de atendimento das Unidades Acadêmicas podem ser consultados por meio do link [Endereços e Contatos das Unidades Acadêmicas](#), disponíveis na página do Edital 460/2013 na internet.

Para os casos em que as cópias dos documentos não forem apresentadas junto com os originais, estas deverão ser autenticadas em cartório.

A UFRJ não se responsabiliza por postagens via SEDEX que não forem recebidas até (7) sete dias antes da primeira etapa do concurso.